**a**

**RESOLUÇÃO N.º 496/2023**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CEC CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO BARBOSA MONTEIRO, S/N, NA CIDADE DE AROEIRAS–PB, MANTIDO POR RITA DE CASSIA MELO DE SOUZA ASSIS – CNPJ N.º 13.820.037/0001-08.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 103/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/11164, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo CEC Centro Educacional da Criança, localizado na cidade de Aroeiras–PB, mantido por Rita de Cassia Melo de Souza Assis – CNPJ N.° 13.820.037/0001-08.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA

**Relatora**